



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 47/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.**  
**ABRIL, MAIO E JUNHO (2º TRIMESTRE) DE 2018**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do **Segundo Trimestre de 2018**.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010, considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos processos 00060-00241217/2018-91 (abril), 00060-00294295/2018-99 (maio) e 00060-00339440/2018-78 (junho).

**2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS**

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de Abril, Maio e Junho/2018.

**2.1. Com relação às metas quantitativas**

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014 e (7743761, 7743806, 7743865).

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no 2º trimestre de 2018:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
<b>Abril</b>	967	0%
<b>Mai</b>	947	0%
<b>Junho</b>	1.146	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 900 pontos nos três totais mensais.

Tabela 2 - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de Abril a Junho/2018:

2º Trimestre	Abril			Maio			Junho		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
<b>Assistência Ambulatorial</b>									
<b>Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades</b>	6.729	6.126	91	6.729	6.192	92	5.928	6.483	109
<b>Grupo II – Assistência Complementar Essencial</b>	4.967	4.793	96	4.967	4.341	87	4.375	4.546	104
<b>Grupo III – Procedimentos Especializados</b>	1.472	1.421	97	1.472	1.504	102	1.297	1.601	123
<b>Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos</b>	803	804	100	803	819	102	707	805	114
<b>Grupo V – Exames Laboratoriais</b>	22.812	23.840	105	22.812	22.760	100	20.096	24.068	120

<b>Grupo VI – Exames de Bioimagem</b>	1.428	1.658	116	1.428	1.653	116	1.258	1.623	129%
<b>Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital Dia</b>	62	81	131	62	62	100	55	62	113
<b>Grupo VIII – Internação hospitalar</b>	61	94	154	61	88	144	54	88	164

Analisando-se a Tabela 2 tem-se que nos meses Abril e Maio as metas não foram atingidas para o Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades e II - Assistência Complementar Essencial.

Tabela 3: Média Trimestral de procedimentos realizados no HCB por grupo de procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	MÉDIA 2º TRIMESTRE 2018
<b>GRUPO I</b> - Consultas Médicas de Especialidades	6.267
<b>GRUPO II</b> - Assistência Complementar Essencial	4.560
<b>GRUPO III</b> - Procedimentos Especializados	1.509
<b>GRUPO IV</b> - Exames por Métodos Gráficos	809
<b>GRUPO V</b> - Exames Laboratoriais	23.556
<b>GRUPO VI</b> - Exames de Bioimagem	1.645
<b>GRUPO VII</b> - Cirurgias em regime de Hospital Dia	68
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:</b>	
<b>GRUPO VIII</b> - Saídas Hospitalares	90
<b>GRUPO IX</b> - Diárias de UTI	-
<b>GRUPO X</b> - Diárias de Cuidados Paliativos	-
<b>GRUPO XI</b> - Cirurgias	-
<b>GRUPO XII</b> - Transplantes	-

Obs.: os grupos IX a XII não apresentaram produção, pois são procedimentos com realização condicionada à entrega da ampliação do HCB.

## 2.2. Com relação às metas qualitativas

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses

Indicador	Meta	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		%	pontos	%	pontos	%	pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,3	100	99,0	100	100	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97,6	200	97,6	200	98,2	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	94,3	100	96,0	100	92,1	100
4.5 Taxa de infecção de	Manter a taxa de ISC	0,0	100	0,0	100	0,0	100

sítio cirúrgico (ISC)	cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%						
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	0,0	100	6,1	100	30,4	50
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	76,9	80	77,3	100	79,8	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	98,0	100	96,7	100	97,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,5	100	5,7	100	6,3	100
Pontuação total apurada		980		1000		950	

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 5 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 5 : Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de Abril a Junho de 2018:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
<b>Abril</b>	980 pontos	0 %
<b>Mai</b>	1000 pontos	0 %
<b>Junho</b>	950 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

2.3. Com relação às despesas não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas por meio de Contratos de Gestão

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF. No período em referência (Abril a Junho/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Tabela 6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$)

Descrição da Atividade	Abril	Mai	Junho
<b>Plano de Saúde</b>	406.431,54	391.245,42	415.858,23
<b>Plano de Saúde Odontológico</b>	14.801,63	14,221,74	14.425,76
<b>Total</b>	421.233,17	405,467,16	430.283,99

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que se mantiveram as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período. O presente relatório avalia parte I: metas qualitativas, metas quantitativas, obrigações do contrato e parte II- atividades assistenciais e ensino /pesquisa.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia. As atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica são realizadas no HBDF.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

### 3.1. Parte I

#### 3.1.1. **ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS**

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 10.01.2018.

a) Alterar/ajustar metas quantitativas, a partir de 10.01.2018:

- O Grupo I-consultas médicas de especialidades: 7.049
- O Grupo II-assistência complementar essencial: 5.203
- O Grupo III-procedimentos especializados: 1.542
- O Grupo IV-exames par métodos gráficos: 841
- O Grupo V-exames laboratoriais: 23.898
- O Grupo VI-exame de bioimagem: 1.496
- O Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia: 65
- O Grupo VIII-saídas hospitalares: 64

Conforme previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 relatório de gestão a avaliação de metas quantitativas passa a ser trimestral e não mensal.

De acordo com o Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Considera-se para a avaliação do segundo trimestre – 21 dias úteis em abril; 21 dias úteis em maio e 20 dias úteis em junho.

Metas quantitativas- <b>Assistência Ambulatorial</b>	Abril 2018- (21 dias úteis)	Mai 2018- (21 dias úteis)	Junho 2018- (20 dias úteis)
Grupo I-consultas médicas de especialidades:	6.729	6.729	5.928
Grupo II- assistência complementar essencial:	4.967	4.967	4.375
Grupo III-procedimentos especializados:	1.472	1.472	1.297
Grupo IV-exames par métodos gráficos:	803	803	707
Grupo V- exames laboratoriais:	22.818	22.818	20.096
Grupo VI-exame de bioimagem :	1.428	1.428	1.258
Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia:	62	62	55
<b>Metas quantitativas- Assistência Hospitalar</b>			
Grupo VIII-saídas hospitalares	61	61	54

As Metas quantitativas totalizaram 967 pontos apurados em abril; 947 pontos em maio e 1.146 pontos apurados em junho.

#### Análise das Metas quantitativas- **Assistência ambulatorial e Assistência hospitalar**

##### 3.1.1.1. **Grupo I-consultas médicas de especialidades:**

Entende-se como oferta de consultas médicas: primeiras consultas e consultas subsequentes nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Considerando a meta pactuada para consultas médicas nos meses de abril a junho, observa-se uma oscilação dessa taxa no período mencionado e o não alcance da meta estabelecida em dois meses.

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 6.126 consultas médicas, perfazendo 91%.

No mês de maio foi apresentado o número de 6.192 consultas médicas, perfazendo 92%.

No mês de junho foi apresentado o número de 6.483 consultas médicas, perfazendo **109%**.



**Meta: 6.729 consultas em abril e maio, 5.928 consultas em junho.**

Considerando a meta pactuada para consultas médicas nos meses de abril a junho, observa-se uma oscilação dessa taxa no período mencionado e o não alcance da meta estabelecida em dois meses.

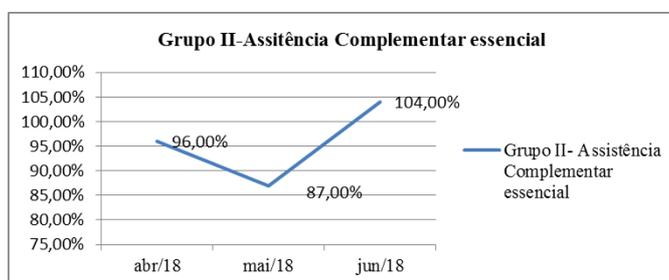
### 3.1.1.2. **Grupo II- assistência complementar essencial:**

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 4.793 consultas, perfazendo 96%.

No mês de maio foi apresentado o número de 4.341 consultas, perfazendo **87%**.

No mês de junho foi apresentado o número de 4.546 consultas, perfazendo 104%.



**Meta: 4.967 consultas em abril e maio, 4.375 consultas em junho.**

A meta não foi integralmente cumprida no trimestre, alcançando os menores índices em maio-**87%** seguido do mês de abril-**96%**.

O registro da assistência complementar dá-se por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Na análise dos dados serão apresentados os mais relevantes na apuração desta meta.

#### a. Dados gerais da Assistência Complementar:

Dados gerais da Assistência complementar	Total 2.º trimestre/2018
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	5.801
Outros atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior	2.487
Visita Domiciliar	98
Educação em saúde	48

#### b. Dados específicos da assistência/diagnóstico em fisioterapia:

Fisioterapia	Total 2.º trimestre/2018
<b>Assistência fisioterápica em alterações neurológicas</b>	<b>882</b>
Assistência fisioterápica em alterações cardiovasculares e pneumo-funcionais	564
Assistência fisioterápica em alterações oncológicas	154
Assistência fisioterápica nas disfunções músculo-esqueléticas	112
Assistência fisioterápica em alterações obstétricas, neonatais e urológicas	73

Vale ressaltar – no que pese os dados apresentados mensalmente – o quantitativo realizado da assistência fisioterápica em alterações neurológicas.

c. Dados específicos da assistência em odontologia:

Odontologia	Total 2.º trimestre/2018
<b>Periodontia Clínica</b>	<b>755</b>
<b>Dentística</b>	<b>508</b>
Cirurgia Oral	88
Endodontia	27
<b>Saúde bucal</b>	<b>1.412</b>

Vale ressaltar – no que pese os dados apresentados mensalmente – o quantitativo realizado das ações em saúde bucal, periodontia e dentística.

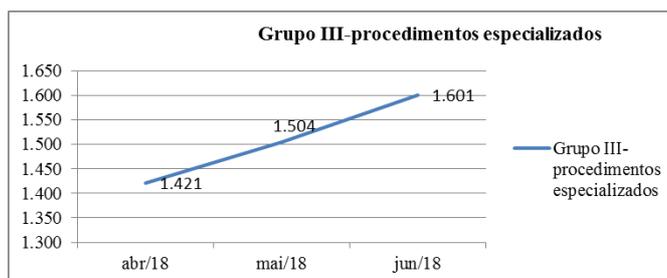
3.1.1.3. **Grupo III-procedimentos especializados:**

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test.

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 1.421 procedimentos, perfazendo 97%.

No mês de maio foi apresentado o número de 1.504 procedimentos, perfazendo 102%.

No mês de junho foi apresentado o número de 1.601 procedimentos, perfazendo **123%**.



**Meta: procedimentos em 1.472 em abril e maio ; 1.297 procedimentos em junho**

Em abril a meta não foi atingida. As taxas alcançadas nos meses seguintes seguem a mesma tendência com percentuais acima da meta estipulada.

A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no segundo trimestre.

Procedimentos especializados	Total 2.º-trimestre/2018
Terapia em doenças alérgicas	1.469
Hemoterapia	828
Procedimentos cirúrgicos	297
Terapia diálise	140
Diagnóstico por endoscopia digestiva	146
Quimioterapia	386
Coleta por biópsia	165

3.1.1.4. **Grupo IV-exames por métodos gráficos:**

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre.

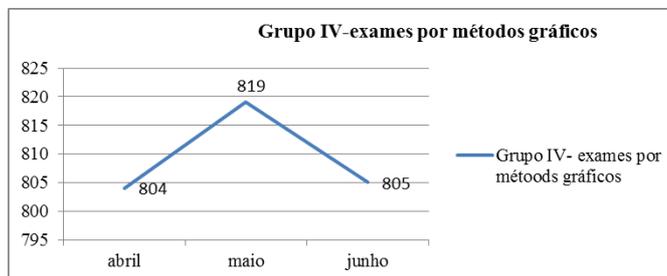
Exames por métodos gráficos	Total 2.º-trimestre/2018
Diagnóstico em cardiologia	969
Diagnóstico em neurologia	591

Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	494
Diagnóstico em pneumologia	367
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	07

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 804 perfazendo 100%.

No mês de maio foi apresentado o número de 819 exames, perfazendo 102%.

No mês de junho foi apresentado o número de 805 exames, perfazendo 114%.



**Meta: 803 exames em abril e maio, 707 exames em junho.**

A meta foi alcançada integralmente no trimestre, entretanto observam-se percentuais acima do previsto, considerando o mês de junho.

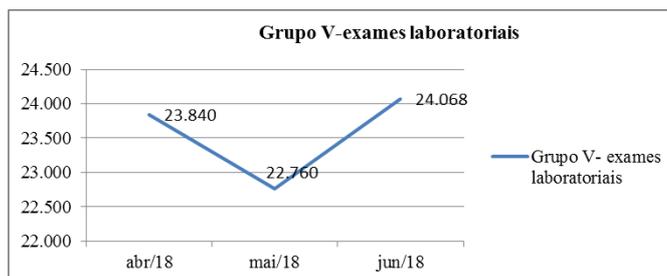
#### 3.1.1.5. **Grupo V- exames laboratoriais:**

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (Bioquímica, Hematologia, Uroanálise, etc). Os números absolutos estão representados no gráfico a seguir.

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 23.840 perfazendo 105%.

No mês de maio foi apresentado o número de 22.760 exames, perfazendo 100%.

No mês de junho foi apresentado o número de 24.068 exames, perfazendo **120 %**.



**Meta: 22.818 exames em abril e maio, 20.096 exames em junho.**

Como se observa, houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no mês de junho; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

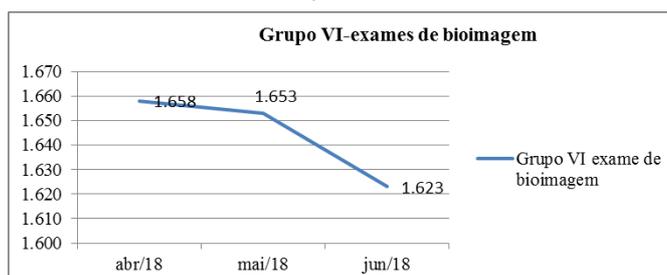
#### 3.1.1.6. **Grupo VI-exame de bioimagem**

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 1.658, perfazendo 116%.

No mês de maio foi apresentado o número de 1.653 exames, perfazendo 116 %.

No mês de junho foi apresentado o número de 1.623 exames, perfazendo **129%**.



**Meta: 1.428 exames em abril e maio, 1.258 exames em junho.**

O HCB superou a meta no trimestre conforme os percentuais acima citados. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre:

Exames de Bioimagem	Total 2º-trimestre/2018
Ecografias	2.358
Radiografias	1.606
Tomografias	970

O quantitativo de exames de imagem foi mantido sem discrepância nos meses analisados.

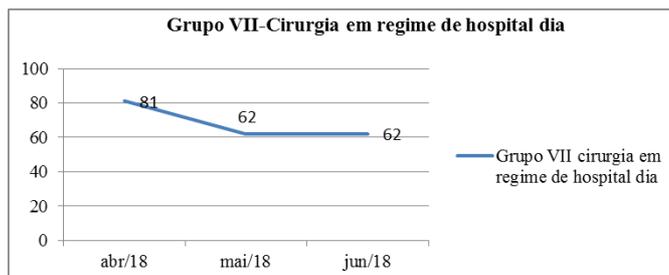
### 3.1.1.7. Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia

Corresponde a realização de procedimentos e cirurgias, realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 81 cirurgias, perfazendo **131%**.

No mês de maio foi apresentado o número de 62 cirurgias, perfazendo 100 %.

No mês de junho foi apresentado o número de 62 cirurgias, perfazendo 113%.



No período de abril houve um aumento significativo no número de cirurgias realizadas considerando as metas pactuadas/mês. A meta foi superestimada em abril e junho.

### 3.1.1.8. Grupo VIII-saídas hospitalares

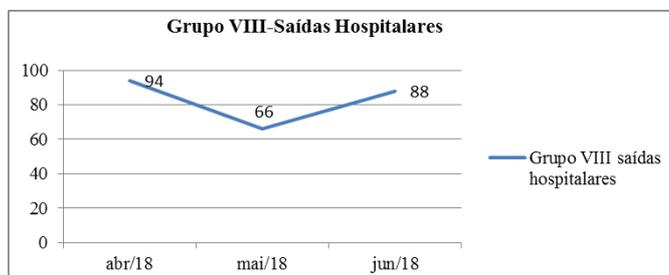
A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em Onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total 2.º-trimestre/2018
Internação em clínica pediátrica;	69
Internação em onco-hematologia pediátrica	201
Internação em cirurgia pediátrica	00

**Análise SAIS:** No mês de abril foi apresentado o número de 94 saídas hospitalares, perfazendo **154%**.

No mês de maio foi apresentado o número de 66 saídas hospitalares, perfazendo 108,2 %.

No mês de junho foi apresentado o número de 88 saídas hospitalares , perfazendo **164 %**.



**Meta: 61 saídas hospitalares em abril e maio, 54 saídas hospitalares em junho.**

No respectivo trimestre, a meta foi integralmente cumprida, contudo houve um aumento significativo no número de saídas hospitalares. Consta-se que o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela oncologia pediátrica, perfazendo a média de 67 internações/mês. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

### 3.1.2. **ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS**

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Alterar/ajustar metas qualitativas, a partir de 10.01.2018:

1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/ SES-DF;
2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;
3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;
4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;
5. Taxa de infecção de sítio cirúrgico: manter a taxa de ISC cirúrgicas limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;
6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;
7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;
8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;
9. Média de permanência hospitalar: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

As Metas qualitativas em todos os meses totalizaram 971 pontos apurados em abril, 1000 pontos em maio e 950 pontos em junho.

Todas as metas qualitativas atingiram os índices pactuados. A saber, segue análise individualizada de cada meta.

#### 3.1.2.1. Procedimentos para a Central de Regulação

Considerando a análise respectiva de cada meta estabelecida, no tocante disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF; os dados apresentados foram confirmados pela SUPPLANS, e as informações foram extraídas do sistema informacional SISREG III.A. Meta proposta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses conforme análise.

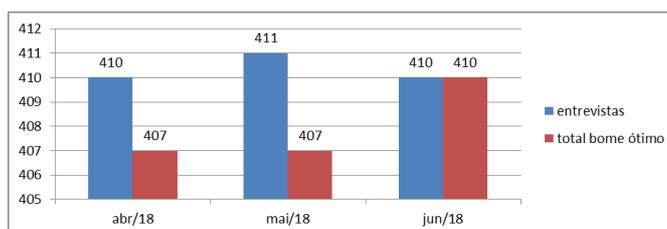
Meta: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF

Procedimentos regulados no trimestre	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018
Consulta médica de especialidade	766	1019	774
Exames	404	523	471

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

#### 3.1.2.2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Quanto a satisfação dos familiares de pacientes do hospital; **a meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados.** Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.



Abril/meta atingida-**99,3%** Maio/ meta atingida- **99%** Junho/ meta atingida - **100%**

#### 3.1.2.3. Satisfação dos pacientes

No tocante a meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo; o grupo avaliado compreende crianças e adolescentes.

O padrão de entrevistas foi mantida no segundo trimestre de 2018; ou seja observa-se que a cada mês foram abordados 165 clientes.

A análise da resposta - bom e ótimo para o atendimento no HCB; atingiu os índices no trimestre variando de 97,6% a 98,2%.

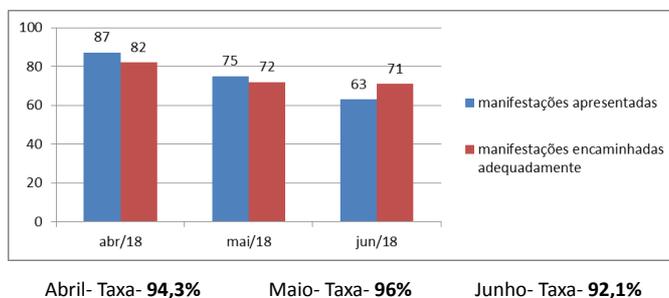
**A meta foi atingida no segundo trimestre /2018 conforme análise dos dados apresentados.**

#### 3.1.2.4. Ouvidoria

Na análise da meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% nos meses de abril, maio e junho.

Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

**Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no segundo trimestre/2018.**



### 3.1.2.5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA.

No que concerne a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%; fato constatado no segundo trimestre de 2018. **Meta integralmente cumprida.**

Foram realizadas em abril: 43 herniorrafias; e nos meses de maio e junho: 45 herniorrafias.

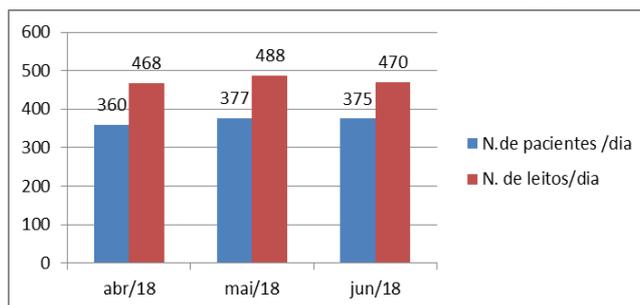
### 3.1.2.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central

No que se refere a **densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)**; a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

Foram analisados N. de pacientes c/cateter central/dia nos últimos 12 meses, respectivamente- 173 pacientes em abril e em maio; 197 pacientes em junho. Houve um relato de IAVC em abril, fato não observado em maio e junho. **No segundo trimestre/2018 a meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.**

### 3.1.2.7. Taxa de Ocupação Hospitalar

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. De acordo com o Ministério da Saúde (manual do NIR) e Agência Nacional de Saúde - ANS recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85% nos hospitais.



No mês de abril a **média de ocupação hospitalar foi 76,9%**; a meta pactuada foi atingida.

No mês de maio a **média de ocupação hospitalar foi 77,3%**; a meta pactuada foi atingida.

No mês de junho a **média de ocupação hospitalar foi 79,8%**; a meta pactuada foi atingida.

### 3.1.2.8. Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada.

No HCB a capacidade instalada corresponde a 300 h. Na meta proposta é apresentado o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

A Meta foi atingida no segundo trimestre/2018 conforme análise dos dados apresentados.

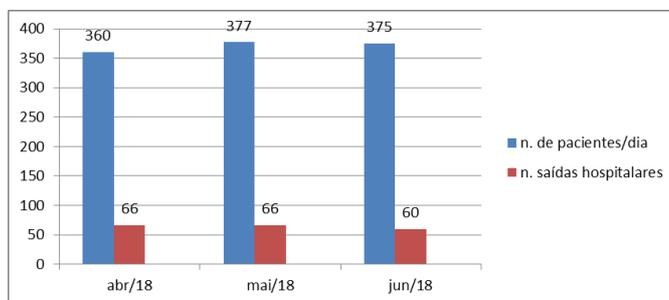
	Abril- 21 dias úteis	Maior- 21 dias úteis	Junho-21 dias úteis
<b>Taxa Ocupação/mês -98%</b>	<b>Taxa Ocupação/mês -96,7%</b>	<b>Taxa Ocupação/mês -97,7%</b>	
Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h	Capacidade instalada-300 h	
Capacidade utilizada-294 h	Capacidade utilizada-290 h	Capacidade utilizada-293 h	

### 3.1.2.9. Média de permanência hospitalar:

Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado á gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e Agência Nacional de Saúde- ANS (benchmarking), a meta deve ser de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

**A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no segundo trimestre/2018:** abril - 5,5 dias; em maio - 5,7 dias; em junho - 6,3 dias.



A Meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

### 3.1.3. **ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO:**

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Das obrigações do contratado:

"item 6.1.5.1. Monitorar o índice de absenteísmo de primeiras consultas, apresentando-os mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.2. Monitorar a taxa de mortalidade, apresentando-a mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.3. Manter registro hospitalar de câncer alimentando a base de dados nacional (INCA), conforme preconiza a legislação vigente, com no máximo 02 anos de defasagem, de acordo com o ano calendário".

#### 3.1.3.1. Índice de Absenteísmo

Primeira Consulta Externa-PCE (*)	Abril- 21 dias úteis	Maior- 21 dias úteis	Junho- 20 dias úteis
Agendadas	759	1001	767
Realizadas	481	624	517
<b>Índice de absenteísmo</b>	<b>36,6%</b>	<b>37,7%</b>	<b>32,6%</b>

Os pacientes de Primeira consulta externa são encaminhados pela Central de Regulação.

No mês de maio houve aumento do número de PCE agendadas comparada a abril e junho, concomitante ao maior percentual de absenteísmo trimestre. Considera-se a relevância dos dados da taxa de absenteísmo da primeira consulta externa que manteve uma média de 35,6% no segundo trimestre de 2018.

O HCB justifica conforme relatório que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarcadas pelo HCB para o mês de referência deste relatório.

#### 3.1.3.2. Taxa de mortalidade

A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada no trimestre foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Foram computadas 66 saídas hospitalares em abril e maio; e 60 saídas hospitalares em junho.

#### 3.1.3.3. Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No segundo trimestre/2018 foram registrados **42 casos novos de câncer**. A média de casos /mês: abril-registrados 08 casos novos; maio-registrados 19 casos novos; e em junho - registrados 15 casos novos.

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

## 3.2. **PARTE II**

### 3.2.1. **ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS :**

De acordo com os relatórios analisados, a Equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizou visitas domiciliares a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos; aos pacientes de hemodiálise, e da triagem neonatal. De acordo com o relatado um paciente em cuidados paliativos da Onco-Hematologia foi visitado nos meses de abril e maio. No mês de junho foram realizadas 08 visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos da Onco-Hematologia.

A periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital foi mantida. São elas:

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente ; periodicidade mensal; data da reunião: 24/04; 10/05; 17/05 28/06
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral- 18/05,06.06
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito. 10.05
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal; data da reunião: 24/04; 25/05; 22/06
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral; 30/05;
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal; data da reunião: 24/04; 22/05 e 28/06
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral, iniciada em abril.28/06

- Comissão de avaliação de fornecedor-23.05

#### 3.2.1.1. Visitas Domiciliares:

De acordo com o exposto no relatório, a Equipe multidisciplinar realizou **22 visitas domiciliares**, a pacientes da Onco-Hematologia e 4 visitas a pacientes em diálise peritoneal e fibrose cística. Observa-se um aumento das visitas domiciliares aos pacientes em cuidados paliativos nos últimos meses

#### 3.2.1.2. Gestão de leitos

Foi relatado reuniões semanais do Grupo de Trabalho com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização." Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de **mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT.**

#### 3.2.1.3. Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG.

#### 3.2.1.4. Oferta e Realização de novos serviços

No mês de Maio; o HCB passou a contar em seu corpo clínico como serviço de Dor. A atuação relaciona-se ao suporte aos pacientes em condições de dor agudas ou crônicas.

### 3.2.2. **Ensino e pesquisa**

No trimestre foram recebidos residentes, novos treinando em serviço, estagiários e internos no HCB.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos:

- Pesquisa de translocações nas leucemias: prognóstico e epidemiologia;
- Identificação de alterações genético-moleculares com consequente atividade fosforilativa em pacientes pediátricos portadores de leucemia linfóide aguda de linhagem B - subsídio para decisões terapêuticas de incremento dos índices de sobrevida (Recursos financeiros: FAPDF);
- Estudo multi-institucional das Leucemias Infantis: contribuição dos marcadores imunomoleculares na distinção de seus subtipos e fatores de risco etiopatogênicos (Coordenado pelo INCA);
- Estudo multi-institucional: Protocolo de Tratamento de Leucemia Linfoblástica Aguda da criança e do adolescente – Foco da Doença Residual Mínima (Coordenada pelo Centro Infantil Boldrini).

Sobre os eventos técnico-científicos, foram realizadas sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos; Grupo Comitê Nacional de Nutrição em Oncologia Pediátrica - CNOP; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015).

## 4. **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG**

Relatório em correspondência ao 2º Trimestre do exercício de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

### 4.1. **Ações desenvolvidas no Trimestre**

Ao 2º trimestre do ano de 2018 e dando prosseguimento às ações de acompanhamento ao Contrato de Gestão, houve a incorporação de novos bens ao patrimônio da SES, conforme o recebimento das notas fiscais em apresentação pelo Hospital da Criança com análise pela área patrimonial da SES. A divisão ocorreu pelos meses em análise e os bens em adição se encontram em discriminação abaixo.

### 4.2. **Bens incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre Instituições**

#### 4.2.1. Abril 2018:

Neste período, houve a abertura do processo SEI nº 060.282238/2018-00 e a relação de bens se encontra discriminada abaixo:

Processo SEI nº 060.282238/2018-00				
CLASSIFICAÇÃO SUB ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR UNT	VALOR TOTAL
99003-08	GRAVADOR DE HOLTHER AMBULATORIAL	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
99003-42	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
99003-42	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
99003-42	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
99003-42	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
	TOTAL DE BENS A INCORPORAR	6		R\$ 51.800,00

4.2.2. Mês de Maio 2018: Processo SEI nº 060.400356/2018-63 – Bens em incorporação:

Processo SEI nº 060.400356/2018-63						
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOT	Nº DA NF	FORNECEDOR	
IMPRESSORA FARGO DTC 12050 DUAL SIDE	1	R\$ 34.600,00	R\$ 34.600,00	3622	System Card	
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Coper	2	R\$ 81.860,00	R\$ 163.720,00	2.272	Servix Informática	
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Fonte/Ventilador e Cabo	2	R\$ 74.502,00	R\$ 149.004,00	2.280	Servix Informática	
Ativos de rede - Switches/Transceiver/Cabos	16	R\$ 12.954,00	R\$ 207.264,00	2.281	Servix Informática	
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Cabos	2	R\$ 8.718,00	R\$ 17.436,00	2.282	Servix Informática	
TOTAL DE BENS A INCORPORAR	23		R\$ 572.024,00			

4.2.3. Mês de Junho

No período houve incorporação de bens permanentes com as características elencadas abaixo:

Processo SEI nº 060.400621/2018-11						
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOT	DT DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
COMPUTADORES ELITEDESK HP 800 G3	40	R\$ 3.010,00	R\$ 120.400,00	08/06/2018	71.970	TORINO
TECLADO HP EPEAT	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00			
MONITOR HP 21,5"	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00			
RACK DE PISO PADRAO 19" DE 44US	20	R\$ 1.676,79	R\$ 33.535,80	11/06/2018	1.760	RHOX
RACK DE PAREDE PADRAO 19" DE 6US	8	R\$ 362,79	R\$ 2.902,32			
THERAPY XL	2	R\$ 3.257,00	R\$ 6.514,00	19/06/2018	29.281	DMC
TOTAL	150		R\$ 193.752,12			

4.2.4. Resultado do Trimestre:

Ao final do trimestre, observa-se que houve acréscimo patrimonial ao rol da SES no total de 179 bens com o montante de R\$ 817.576,12 elencados no quadro-resumo:

4.2.5. Quadro-resumo do 2.º Trimestre 2018:

MESES	QTDE DE BENS (UND)	TOTAL DE BENS (R\$)
ABRIL	06	R\$ 51.800,00
MAIO	23	R\$ 572.024,00
JUNHO	150	R\$ 193.752,12

2º TRIMESTRE	179	R\$ 817.576,12
--------------	-----	----------------

## 5. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

### 5.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11 e 8.1.11, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de abril, maio e junho de 2018, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

**Quadro 1 - Pessoal ativo, segundo informações do ICIPE**

Corpo funcional	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018
Cedidos pela SES	65	67	66
Contratados CLT	595	610	626
Ativos	660	677	692

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos.

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de junho de 2018 (Anexo XXXVI) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 31/07/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 27/11/2018), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 31/07/2018) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 31/07/2018).

O ICIPE informa que em abril ocorreram 34 (trinta e quatro) demissões, 8 (oito) por iniciativa dos funcionários e 26 (vinte e seis) por iniciativa da instituição; em maio ocorreram 17 (dezesete) demissões, 11 (onze) por iniciativa do funcionário e 6 (seis) por iniciativa da instituição; e em junho ocorreram 14 (quatorze) demissões, 10 (dez) por iniciativa dos funcionários e 4 (quatro) por iniciativa da instituição.

O ICIPE também informa que até o final de junho existiam 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

### 5.2. Servidores cedidos pela SES/DF

O ICIPE/HCB anexa aos relatórios mensais as folhas de ponto dos servidores cedidos, conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 599.633,94 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) em abril/2018; o valor de R\$ 620.537,70 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) em maio/2018; e o valor de R\$ 578.728,66 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) em junho/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

### 5.3. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 599.633,94	R\$ 620.537,70	R\$ 578.728,66
Total do trimestre		R\$ 1.798.900,30	

### 5.4. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 62,7 % em abril/2018, 61,8 % em maio/2018 e 60,8 % em junho/2018.

Lembrando, que o ICIPE não encaminha informações sobre os funcionários celetistas, o que impede a comprovação do limite de gastos com pessoas, enviados nos relatórios.

### 5.5. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o trimestre com uma média de 274 voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo.

#### 5.5.1. Voluntariado, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018
Nº Voluntariado	322	309	309

Solicitamos ao ICIPE que as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos, sejam detalhadas nos relatórios mensais e comprovadas através da lista de presença dos participantes.

No Anexo IX dos relatórios do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

### 5.6. Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

## 6. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

A SULOG compara a lista de medicamentos padronizados para a Farmácia Ambulatorial do HCB (relação 9488477) com as compras realizadas pela unidade. As compras dos itens existentes nesta relação são comparados no tempo com a existência ou não de estoque nos locais de Armazenamento e Distribuição. Se não havia estoque no momento da compra esta está justificada, se não há estoque o valor da compra é então glosado.

A análise do tempo é feita mediante consulta no sistema informatizado alphaslink, hoje utilizado pela SES-DF para o controle e distribuição de estoque em toda a rede.

Em abril/2018 foi descontado um valor R\$ 198,85 (relatório 10419808) em maio, R\$ 549,00 (relatório 10140386) e em junho, R\$ 43.707,60 (relatório 10576750) o desconto total é R\$ 44.455,45.

## 7. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de abril a junho de 2018.

### 7.1. Repasses

As parcelas de custeio 50/60 e 51/60, referentes aos meses de abril e maio de 2018, contemplam o valor mensal de R\$ 10.452.624,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e dois reais, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e a parcela 52/60, referente ao mês de junho/2018, o valor de R\$ 11.169.474,33, tendo como base a Fase de implementação 1B, em conformidade com a Cláusula 5.9.1.1 e o Anexo II – Valores e cronogramas de transferências para Custeio, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 (5621356).

Ressalta-se que em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto dos meses de abril, maio e junho/2018 ficou mantido em R\$ 10.452.624,44, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

*"5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período."*

### 7.2. Detalhamento dos Valores Repassados – 2º Tri/2018

No segundo trimestre de 2018, foram repassados ao HCB o montante de R\$ 29.199.867,39, conforme detalhado e identificado na tabela 1:

Tabela 1: Detalhamento dos Valores Repassados no Segundo Trimestre de 2018

50ª parcela - ABRIL/2018 (Documento SEI 6615236) - Processo: 00060-00129433/2018-60			
Descrição / Competência	Valor do Repasse	Desconto	Valor Líquido

Material e Insumos	3.135.787,33	-	3.135.787,33
Pessoal	7.316.837,11	( 1.141.025,52)	6.175.811,59
Repasse dezembro/2017	51.477,61	(51.477,61)	-
<b>VALOR DO REPASSE ABRIL/2018</b>	<b>10.504.102,05</b>	<b>(1.192.503,13)</b>	<b>9.311.598,92</b>
Ressarcimento referente aos medicamentos adquiridos diretamente pelo HCB (conforme previsto na Clausula Oitava - 8.1.19.1.1)	84.588,64	-	84.588,64
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE + RESSARCIMENTO (ABRIL/2018)</b>	<b>10.588.690,69</b>	<b>(1.192.503,13)</b>	<b>9.396.187,56</b>
<b>51ª parcela - MAIO/2018 (Documento SEI 8014731) – Processo: 00060-00215376/2018-31</b>			
<b>Descrição / Competência</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
Material e Insumos	3.135.787,33	(4.552,89)	3.131.234,44
Pessoal	7.316.837,11	(656.244,62)	6.660.592,49
<b>VALOR DO REPASSE MAIO/2018</b>	<b>10.452.624,44</b>	<b>(660.797,51)</b>	<b>9.791.826,93</b>
Ressarcimento referente aos medicamentos adquiridos diretamente pelo HCB (conforme previsto na Clausula Oitava - 8.1.19.1.1)	23.043,32	-	23.043,32
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE + RESSARCIMENTO (MAIO/2018)</b>	<b>10.475.667,76</b>	<b>(660.797,51)</b>	<b>9.814.870,25</b>
<b>52ª parcela - JUNHO/2018 (Documento SEI 8753271) – Processo: 00060-00251877/2018-81</b>			
<b>Descrição / Competência</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>
Material e Insumos	3.135.787,33	(3.546,72)	3.132.240,61
Pessoal	7.316.837,11	(536.785,84)	6.780.051,27
<b>Medicamentos não padronizados</b>	-	(19.790,00)	(19.790,00)
<b>VALOR DO REPASSE MAIO/2018</b>	<b>10.452.624,44</b>	<b>(560.122,56)</b>	<b>9.892.501,88</b>
Ressarcimento referente aos medicamentos adquiridos diretamente pelo HCB (conforme previsto na Clausula Oitava - 8.1.19.1.1)	96.307,70	-	96.307,70
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE + RESSARCIMENTO (JUNHO/2018)</b>	<b>10.548.932,14</b>	<b>(560.122,56)</b>	<b>9.988.809,58</b>
	<b>VALOR DO REPASSE</b>	<b>VALOR DO DESCONTO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
<b>VALOR TOTAL 2º TRIMESTRE/2018</b>	<b>31.613.290,59</b>	<b>(2.413.423,20)</b>	<b>29.199.867,39</b>

No repasse de abril/2018 foi considerado os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios mensais de outubro e novembro/2017.

Verifica-se ainda no repasse de abril/2018, a compensação do saldo remanescente da parcela 46/60 (dezembro/2017) no valor de R\$ 51.477,61, conforme Despacho (6615236), instruído no processo de pagamento nº 00060-00129433/2018-60.

Tal procedimento de compensação do valor residual da parcela de dezembro de 2017, se deu por falta de disponibilidade orçamentária no exercício de 2017 para arcar com o valor anual do contrato, sendo sugerido pela Diretoria de Análise e Execução Orçamentária-DIOR/FSDF, a compensação com os descontos do contrato, conforme Despacho nº 4303032, instruído no processo de pagamento de dezembro de 2017 nº 00060-00240414/2017-11.

Nos repasses de maio e junho de 2018 foram considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios mensais de dezembro/2017 e janeiro de 2018, nos valores demonstrados nas tabelas acima.

### 7.3. Descontos e Ressarcimentos – 2º Tri/2018

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de abril a junho de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de descontos, totalizando o montante de **R\$ 1.808.765,20**, conforme detalhado na tabela 2.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no segundo trimestre de 2018 é de **R\$ 220.139,20**.

Desta forma, o valor total dos descontos do segundo trimestre de 2018 previsto para as próximas parcelas, já considerando os reembolsos dos valores referentes as aquisições para a farmácia ambulatorial é de **R\$ R\$ 1.588.626,00**, conforme detalhado na tabela 2:

Tabela 2:

Mês	Descontos (R\$)		Ressarcimento (R\$)	Total a Descontar
	Cedidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial	
Abril/18	599.633,94	3.540,11	34.684,31	<b>568.489,74</b>
Maior/18	620.537,70	2.758,23	83.059,49	<b>540.236,44</b>
Junho/18	578.728,66	3.566,56	102.395,40	<b>479.899,82</b>

<b>Total</b>	<b>1.798.900,30</b>	<b>9.864,90</b>	<b>220.139,20</b>	<b>1.588.626,00</b>
--------------	---------------------	-----------------	-------------------	---------------------

#### 7.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresenta-se na tabela 3 o fluxo financeiro dos meses de abril a junho de 2018:

Tabela 3: Execução Financeira do Segundo Trimestre de 2018

<b>ABRIL/2018</b>						
<b>Execução Financeira</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Receitas</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Resgates</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>Conta Corrente</b>	118.982,81	9.411.582,36	(7.305.025,86)	5.065.001,08	(7.200.000,00)	<b>90.540,39</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	45.847.549,30	239.282,29	(10.864,82)	(5.065.001,08)	7.200.000,00	<b>48.210.965,69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.966.532,11</b>	<b>9.650.864,65</b>	<b>(7.315.890,68)</b>	-	-	<b>48.301.506,08</b>
<b>MAIO/2018</b>						
<b>Execução Financeira</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Receitas</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Resgates</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>Conta Corrente</b>	90.540,39	9.831.022,05	(7.618.397,09)	7.496.401,00	(9.500.000,00)	<b>299.566,35</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	48.210.965,69	240.969,70	(18.532,57)	(7.496.401,00)	9.500.000,00	<b>50.437.001,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.301.506,08</b>	<b>10.071.991,75</b>	<b>(7.636.929,66)</b>	-	-	<b>50.736.568,17</b>
<b>JUNHO/2018</b>						
<b>Execução Financeira</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Receitas</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Resgates</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>Conta Corrente</b>	299.566,35	10.007.108,29	(9.604.828,53)	7.431.969,84	(7.900.000,00)	<b>233.815,95</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	50.437.001,82	294.656,46	(24.727,91)	(7.431.969,84)	7.900.000,00	<b>51.174.960,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.736.568,17</b>	<b>10.301.764,75</b>	<b>(9.629.556,44)</b>	-	-	<b>51.408.776,48</b>

No segundo trimestre de 2018, os desembolsos de custeios somaram o valor de R\$ 23.764.080,64 e de investimento o valor de R\$ 764.170,84, totalizando R\$ 24.528.251,48, conforme demonstrado na tabela 4:

Tabela 4: Desembolsos do Segundo Trimestre de 2018

<b>DESEMBOLSOS DO 2º TRIMESTRE/2018</b>			
<b>Mês</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Total</b>
<b>Abril/2018</b>	7.289.225,86	15.800,00	<b>7.305.025,86</b>
<b>Mai/2018</b>	7.471.996,09	146.401,00	<b>7.618.397,09</b>
<b>Junho/2018</b>	9.002.858,69	601.969,84	<b>9.604.828,53</b>
<b>Total 2º Tri/2018</b>	<b>23.764.080,64</b>	<b>764.170,84</b>	<b>24.528.251,48</b>

O ICIBE não apresentou os extratos da aplicação financeira para avaliação do saldo em caixa em 30/06/2018, por motivos de inconsistência apresentada pelo Banco BRB, conforme justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão. Entretanto, os extratos foram apresentados na prestação de contas do mês de julho de 2018 e devidamente analisados.

Verifica-se que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são vouchers com referência a pagamento de salário e "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal" (anexo VIII da prestação de contas), com valores líquidos a pagar, assinado pelos diretores de RH e Financeiro. Apesar do quadro resumo apresentado, entende-se que deve constar nas prestações de contas, resumo da folha de pagamento emitido pelo próprio sistema de Folha de Pagamento, com os valores líquidos a serem pagos, assinado pelo responsável pelo departamento de pessoal e pelo diretor financeiro.

O HCB se comprometeu, através do Of. HCB 567/2017 de 18/07/2017 a inserir nos relatórios a partir de julho/2017, documento produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento como forma de comprovar as despesas com folha de pessoal, entretanto, só foi inserido o "Quadro Sintético de Despesas com Pessoal". Tal situação foi objeto de menção em relatórios trimestrais anteriores.

#### 7.5. Reserva Técnica

Para os meses de abril, maio e junho de 2018, o HCB apresentou nos Relatórios de Gestão **saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.031.530,19, R\$ 22.140.439,49 e R\$ 22.265.566,52**, respectivamente, devidamente aplicados, conforme extratos bancários.

O saldo final de banco apresentado em 30/06/2018 é de R\$ 51.408.776,48, sendo **R\$ 37.883.749,67 de custeio e R\$ 13.525.026,81 de investimento.**

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), **o valor total é R\$ 160.043.917,88** (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68.**

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

*“15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.*

**15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e**

**15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.**

**15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.**

O saldo de custeio em caixa no final do segundo trimestre de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 13.877.161,99**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Acrescenta-se que os saldos de reserva técnica dos meses de abril e julho, foram apresentados nos relatórios de maio e julho, respectivamente, tendo em vista que o BRB não emitiu os extratos de aplicação financeira por erro se sistema, conforme justificado no item 5.2 e 5.3 do Relatório de Gestão de abril e junho/2018.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SULO/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUPANS/SES

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SAIS/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 03/01/2019, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 04/01/2019, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 04/01/2019, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X,**



**Administrador(a)**, em 14/01/2019, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Médico(a) - Pediatria**, em 24/01/2019, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 04/02/2019, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14105912** código CRC= **0A513868**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF